



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 44 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de Julho de 2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 215.314,11 (DUZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E CATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 37.044,11 - aditamento do Contrato Administrativo nº 153/18, que tem como objeto a ampliação da EMEB “Prof. Maria Dolores Garavello”. Anexo ao presente projeto de lei, cópia da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, que nos traz os motivos que levaram à solicitação de aditamento do contrato, assim como, a planilha orçamentária onde consta os serviços e quantitativos a serem aditados.
- R\$ 160.000,00 – implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico, guias e sarjetas) em trechos da Rua Tufic José Abmussi. Anexo ao presente projeto de lei, cópia da Requisição nº 024/19, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, juntamente com a planilha orçamentária da obra.
- R\$ 18.270,00 – contratação de empresa para instalação de 03 climatizadores no Galpão do Agronegócio.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba